



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017 – PAP Programa de Auxílio Permanência 2017

CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA

O Diretor Geral do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público** esclarecimento a cerca dos itens: **2.1; 4.1 "b"; 4.3.1 "b"; 4.3.2; 4.4.1 "b"; 4.5.1 "b"; 4.6.1 "b"; 8.3 e 8.5 onde se refere a renda per capita.**

Cálculo da Renda Per Capita:

Entende-se por renda per capita, o valor da soma total de todos os ganhos da família sem descontos (renda bruta), dividido pelo número de integrantes.

Cuiabá, 28 de junho de 2017.

MARCOS VINÍCIUS SANTIAGO SILVA
Diretor Geral Substituto